



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº40/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Bruno Oliveira De Holanda**, Diretor presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Iluminação pública na Estrada do Belmont, no trecho que compreende o Porto Passarão até a entrada do Ramal Gedeão.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente o local supracitado está sem iluminação pública, e portanto, os motoristas e pedestres transitam pela via completamente na escuridão, gerando insegurança.

A prestação de serviços de iluminação pública é de competência do poder público municipal, conforme art. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988, que no âmbito do município de Porto Velho, a atividade é exercida pela Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR.

Portanto, é necessário que a prefeitura, por intermédio do órgão competente, realize a manutenção no local com o objetivo de proporcionar aos cidadãos a iluminação pública, e com isso garantir maior segurança e visibilidade aos motoristas e pedestres que transitam pela via.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 18/02/2025, 11:02:11